



Circular Nº 106/2025-PRES abd

Em 25/06/2025.

Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 15.126/2025**



Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Lei nº 15.126, de 24 de junho de 2025, que "Altera a Lei Municipal nº 11.987, de 05 de março de 2010, que "Dispõe sobre a Unificação da Legislação e da nova Regulamentação às Feiras Artesanais, Itinerantes, de Negócios e Culturais no Município de Juiz de Fora, determina as áreas destinadas às suas realizações, a necessidade de cadastro, as autorizações necessárias e a tributação atinente a cada uma das atividades listadas", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora